

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse da 220ª Reunião Ordinária, realizada em 20/05/2016

1. Aprovada a redação da alínea *a* do Art. 42 do Regimento Geral da Extensão da UFSCar, conforme deliberado pelo Conselho de Extensão, com base nas reflexões e orientações apresentadas pelo ConsUni, em reunião realizada em 06/05/2016.
2. Segurança do *Campus* São Carlos. O plenário discutiu amplamente a questão da Segurança no *Campus*, especificamente quanto aos diversos registros de ocorrências no *Campus* São Carlos, como roubos e agressões físicas a pessoas que participavam do 'Palquinho', nos dias 12 e 13/05, contrariando, inclusive o acordo firmado entre o Conselho Universitário e representantes das entidades estudantis em dezembro/2015, que previa a suspensão de eventos até apresentação de proposta alternativa construída junto ao coletivo de estudantes em respeito à organização estudantil, assim, o plenário decidiu: 1. manter a suspensão de eventos acadêmicos, culturais e esportivos que não atendam estritamente às normas institucionais existentes, em especial, os 'Palquinhos', até conclusão de estudos a serem elaborados por comissão nomeada para tal finalidade, levando em consideração as reflexões do colegiado desta reunião e as propostas produzidas recentemente para subsidiar a política de segurança da Universidade; a Comissão foi constituída pelos seguintes representantes: Profas Dras. Fernanda dos S. C. Rodrigues, Cláudia M. S. Martinez e Vera Alves Cepêda; pelo Prefeito Universitário Rogério Fortunato Júnior, e pelos discentes Pedro V. G. Menegasso e Thales Casemiro Borzani; 2. manter em vigor a medida aprovada em reuniões realizadas em 18/07 e 29/08 p.p., exaradas em Resolução do colegiado sob nºs 777 e 778, relativa ao controle de acesso ao *Campus* São Carlos no período noturno, a partir das 20 horas, com entrada restrita aos integrantes da comunidade universitária, veículos e pedestres;
3. Aprovadas as indicações dos Profs. Drs. Glaucius Oliva e Wolfgang Leo Maar, efetivo e suplente, respectivamente, como representantes externos no Conselho Universitário.
4. Homologado o regimento interno do Departamento de Gerontologia, DGERO.
5. Aprovadas as adequações dos regimentos dos Departamentos de Administração, DAdm-So, e de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal, DBPVA-Ar, conforme Resolução ConsUni nº 838:
6. Indeferido o recurso impetrado pela Sra. Claidi Todescatt referente ao indeferimento do reconhecimento do diploma de Doutorado na área de Educação, obtido na Universidade Privada Guaíra, Paraguai, em 2013.
7. Manifestações da categoria discente com fechamento de alguns prédios de Aulas Teóricas, AT's, no *Campus* São Carlos. Após ampla discussão, com registro de uma série de posicionamentos, foi referendada a Nota da Reitoria emitida em 19/05/2016, em defesa da pluralidade de idéias e opiniões e das condições de diálogo, em prol da preservação das instituições em geral e da Universidade em particular.
8. Regimento Interno da Unidade Saúde Escola. A análise deste assunto foi suspenso temporariamente até apreciação da proposta pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Obs.: O item 7 foi incluído em pauta durante a reunião.